

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.143, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LUCIENE ALVES PESSOA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Luciene Alves Pessoa, ocupante do cargo efetivo professora, período de 06 (seis) meses, a partir de 27 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.144, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JANILSON SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Janilson Silva de Almeida, ocupante do cargo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 21/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 4 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.145, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal OSVALDO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Osvaldo Dos Santos Filhos, ocupante do cargo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.146, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA LUCIA ROLDÃO DA SILVA, ocupante do cargo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Ana Lucia Roldão da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.07.2023 a 03.07.2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima, 101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 696/2024
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 01 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 01 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 697/2024
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão de Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé– BA, CEP: 45.1400-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 01 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 01 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 698/2024
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob N° 32.481.523/0001-93, situada na Rua Benjamim Constant, nº 34, Bairro Centro, Macarani – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar, para o exercício de 2024.

Vigência: 03 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 236.391,16 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 03 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 699/2024
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar, para o exercício de 2024.

Vigência: 03 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 50.096,00 (cinquenta mil, noventa e seis reais).

Assinatura: 03 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 700/2024
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, atualmente LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob N° 29.961.557/001-70, situada na Rua A, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaro – MG, CEP 39.644-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar, para o exercício de 2024.

Vigência: 03 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 550.864,00 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Assinatura: 03 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 701/2024
Processo Administrativo nº 369/2023
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 034/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, sediada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Bairro Centro, Maiquinique /BA, CEP 45.770-000.

Objeto: Prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani.

Vigência: 03 de julho a 31 de outubro de 2024.

Valor: R\$ 16.780,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta reais), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à dos respectivos exames realizados.

Assinatura: 03 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO Nº 673/2024
ORIGIEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

O **MUNICÍPIO DE MACARANI-BA** com endereço na Avenida Camilo de Jesus lima, nº 101, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, neste ato representado pelo sua Prefeita a Sra. Selma Rodrigues Souto, **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.261.527/0001-91, situada na Rua João Coelho Filho, nº 08, Bairro Marjorie Parque, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pelo Sr. João Amaral de Sousa Filho, portador do RG. Nº 14.548.302-98 SSP/BA, e CPF nº 037.160.105-37, **CONTRATADA**, resolvem, proceder, nos termos do Art 138, inciso II, da Lei 14.133/21, procederem, posto que do interesse do município, acorde a Contratada, a **RESCISÃO AMIGAVEL** do contrato adeministrativo nº 673/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico SRP 044/2024, processo nº 414/2024, cujo objeto fora a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional utilizando serviços de veiculação de áudio de mídia gravada e locução ao vivo em carro de som, serviços de sonorização, serviços de Drone, serviços de Locução, serviços de transmissão ao vivo, serviços de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão, serviços de designer gráfico e serviços de fotografias para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações do Município, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, pelo que dão-se mutua, raza e geral quitação pelas respectivas obrigações contratuais e legais pertinentes.

Macarani, Bahia, 26 de Junho de 2024.

MUNICIPIO DE MACARANI

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal

JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO

CNPJ: 34.261.527/0001-91

João Amaral de Sousa Filho

Contratada

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2024
Origem; Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aumento de quantitativos

Pelo presente instrumento **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2024**, decorrente no Pregão Eletrônico SRP 040/2024 (processo 401/2024), o **MUNICÍPIO DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, com sede na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, na cidade de Macarani/BA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, **Selma Rodrigues Souto**, brasileira, maior, capaz, professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 08.837.801- 27, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.623.305-39., residente e domiciliado na Rua. Tereza Rocha Freire, nº 01, Centro, na cidade de Macarani/BA, e, de outro lado a empresa **L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760-000, representada por seu titular Luciano Felix, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.678.775-03, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea b., da Lei Federal nº 14.133/21, c/c clausula segunda do contrato ora aditivado, pela qual regeu-se a contratação original e o processo administrativo licitatório da qual decorreu, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM, FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO:

- 1.1 O presente Contrato tem sua origem no Processo Administrativo nº 401/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024, Contrato Administrativo nº 696/2024, celebrado em 1º de julho de 2024, e fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 – **Constitui-se objeto do** presente contrato o aumento de quantitativo de serviços de locação de veículos originalmente previsto, para atender a necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani, mediante a inclusão de um (01) novo veículo à frota locada, conforme discriminado no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA NOVA LOCAÇÃO E VALOR DO ADITIVO

2.1 - O preço da nova locação ora pactuada é estabelecido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, totalizando valor ora aditivado ao contrato em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 3,5211% (três inteiros e cinco mil duzentos e onze décimos de milésimo percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente primeiro termo aditivo tem vigência pelo período da sua assinatura, até 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária

08. Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 – Fundo Municipal de assistência social

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Atividade: 8.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2026 – Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade: 020008 – fundo municipal de assistência social
Atividade: 08.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2024 – gestão dos serviços de assistência social
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500 – recursos não vinculados de impostos

Fundo municipal de assistência social de Macarani
Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 - fundo municipal de assistência social
Atividade: 8.244.8.2.029 – proteção social básica – (scfv, pbf)
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – transferências do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Macarani, Ba, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE MACARANI
Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Luciano Felix - titular
Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº _____

_____ CI nº _____



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 696/2024

PROCESSO 401/2024 – PP 401/2024

ANEXO ÚNICO

Lote III

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 4 MESES
01	Veículo leve, capacidade de 5 pessoas, hatch ou sedan, potência de motor de 1.400 cilindradas, com 5 portas, ano/modelo não inferior a 2014 – sem motorista.	Un.	01	1.500,00	1.500,00	6.000,00
VALOR TOTAL					1.500,00	6.000,00